



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 075, DE 06 DE JUNHO DE 2019

“Altera o Decreto nº 004/2013, que dispõe sobre a delegação de competência nos processos de licitação e dá outras providências”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando a recomendação do Tribunal de Contas-SP,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o parágrafo 3º e o inciso I no artigo 3º do Decreto nº 004, de 07/01/2013, conforme abaixo:

“Art. 3º

....

§3º - Todos os contratos e atas de registro de preços, originados de Licitações realizadas pela Prefeitura Municipal de Itapira, através da Secretaria Municipal de Recursos de Materiais, terão como Gestores os Secretários Municipais de cada Pasta, os quais deverão responsabilizar-se por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia, bem como das formalidades e trâmites da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

I - As competências delegadas neste parágrafo, bem como as responsabilidades, são extensivas aos ocupantes, na ordem hierárquica, de direção e chefia, em cujas Secretarias não possuam, ou esteja vago, o cargo de Secretário Municipal da respectiva Pasta.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 06 de junho de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

CHEFE DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 078, DE 10 DE JUNHO DE 2019

“Altera o Decreto nº 73/2019”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 2º do Decreto nº 073, de 06/06/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I – de 10 a 13/06/2019, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua XV de Novembro nº 255 – Centro: registro das candidaturas para a função especificada no art. 1º deste Decreto, em requerimento próprio fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

....”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 10 de junho de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

CHEFE DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 079, DE 10 DE JUNHO DE 2019

“Altera o Decreto nº 74/2019”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 2º do Decreto nº 074, de 06/06/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º



I – de 10 a 13/06/2019, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua XV de Novembro nº 255 – Centro: registro das candidaturas para a função especificada no art. 1º deste Decreto, em requerimento próprio fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

....”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 10 de junho de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

CHEFE DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: COSTA & COSTA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI-ME – CNPJ: 10.696.357/0001-00; Objeto: 1ª alteração do contrato nº 069/18, referente à conclusão das obras da Creche Escola Flávio Zacchi, para aditar o valor do contrato e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 05/06/2019; Modalidade: Concorrência Pública nº 006/2018;

Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA Secretaria de Fazenda Divisão de Controle de Arrecadação EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização dos contribuintes e co-responsáveis pelo ESPOLIO DE RIVELINO GONCALVES, CPF nº 137.873.248-01, fica(m) este(s) “NOTIFICADO(S)”,

do lançamento nº 50329471 da multa proveniente do Auto de Infração e Multa nº 550/2014, da Divisão de Fiscalização de Posturas - Proc. Adm. Não Tributário

nº 06166/2015, com prazo para recolhimento até dia 11/07/2019, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para recolhimento, o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição do(s) interessado(s) nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 11 de junho de 2019.

Celso Tadeu Pelizer

Divisão de Controle de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA Secretaria de Fazenda Divisão de Controle de Arrecadação EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização dos contribuintes e co-responsáveis pelo ESPOLIO DE RIVELINO GONCALVES, CPF nº 137.873.248-01, fica(m) este(s) “NOTIFICADO(S)”,

do lançamento nº 50329378 da multa proveniente do Auto de Infração e Multa nº 324/2015, da Divisão de Fiscalização de Posturas - Proc. Adm. Não Tributário nº 08366/2015, com prazo para recolhimento até dia 11/07/2019, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para recolhimento, o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição do(s) interessado(s) nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 11 de junho de 2019.

Celso Tadeu Pelizer

Divisão de Controle de Arrecadação



Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

EXTRATO DE CONTRATO:

Extrato de Contrato SAAE N.º 20/19. Contratada: BRP ELÉTRICA E CIVIL EIRELI - EPP. CNPJ: 05.504.513/0001-53. Objeto: Elaboração de Projeto Elétrico para instalação de geradores em unidades do SAAE. Valor: R\$ 17.900,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06/06/2019. Dispensa de Licitação N.º 08/19

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO:

Aditivo de Contrato SAAE n.º 27/17 – Contratada: ANDREIA APARECIDA DE ALMEIDA SCAGLIA – ME. CNPJ: 02.681.527/0001-54, Objeto: Prorrogação de prazo por 12 meses para fornecimento de marmitex e refrigerante para os funcionários plantonistas do SAAE. Valor: R\$ 34.728,00. Assinatura: 07/06/19. Período de vigência: 10/06/19 até 09/06/20. Pregão Presencial n.º 08/2017.